



INDICAÇÃO Nº 160/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando reforma e modernização com acessibilidade para Quadra com e Praça da Juventude localizada na Rua Monte Verde, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender as necessidades dos moradores, conforto e praticidade para os jovens e família. Pode-se verificar então que o **lazer** se destaca nas necessidades sociais, pois ele proporciona ao cidadão momentos de descontração e socialização com outros indivíduos, principalmente em espaços como parques ou praças públicas.

A referida matéria vai ao encontro aos anseios dos moradores, pois em visita recente, recebi pedido para que a quadra da praça seja coberta para as atividades, inclusive podendo ser usada para reuniões e festividades, e que a mesma tenha tela para evitar que a bola não caia nos vizinhos. E a reforma se faz necessária pois há mesas e bancos quebrados.

Também, a Lei Federal nº 13.443/2017, obriga os locais públicos a adaptarem, no mínimo 5% (cinco por cento), os brinquedos oferecidos, contemplando assim todas as crianças, independentemente da sua condição física. Os parques infantis e “playgrounds” devem também ser utilizados por crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, viabilizando o desenvolvimento da coordenação psicomotora e a socialização, além de propiciar a garantia do direito ao lazer.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor